



RESOLUÇÃO SEI Nº 1585417/2018 - SAS.UAC

Joinville, 06 de março de 2018.

Resolução 001/2018– COMDE

Dispõe sobre liberação de diárias para viagem de conselheiros

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária de seis de março de 2018, discutiu, analisou, deliberou e resolveu;

Art. 1º -Aprovar a disponibilização de diárias e deslocamento de dois conselheiros do COMDE, um governamental- **Paulo Sergio Suldovski** e outro da Sociedade Civil, **Thiago Antonio Fagundes de Oliveira-** para participar do I Seminário de Acessibilidade Cultural de Santa Catarina, que ocorrerá em Florianópolis de 19 a 21 de março de 2018. Local do evento: SENAC- Rua Silva Jardim, 360, Prainha. O recurso utilizado será do FMDPPD sob dotação orçamentária nº 41.02.08.242.08.2.002323.3.3.90.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente;

Nelso Farias



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 07/03/2018, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1585417** e o código CRC **8B8CC880**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.023027-0

1585417v8